TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Referência Planilha DFD	Objeto	Tipo	Quantidade
1	1236	Contratação de médico assistente para acompanhar perícia judicial a ser designada, bem como para que este proceda a formulação de quesitos técnicos.	Serviço	1

1.2. Por se tratar de Cumprimento de Sentença, o item não foi previsto na DFD, devendo ser substituído pelo item 1236.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Há a necessidade de defesa dos interesses do Município, nos autos do Processo 1006856-62.2020.8.26.0292, para *acompanhar a perícia médica judicial a ser designada* - paciente Alexsandra Pinheiro Farias de Souza.

2.2. O Município de Jacareí não possui credenciamento para atender a essa demanda e há a necessidade de profissional para o acompanhamento da *perícia judicial, bem como para que este proceda à formulação de quesitos técnicos*.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo para a realização dos serviços é imediato, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, e deverá ser realizado na clínica prestadora.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. A empresa interessada na prestação deste serviço deve estar localizada no perímetro máximo de 150km deste Município.

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
BENEDITO DONIZETI MACHADO DE ANDRADE
Data: 19/02/2025 13:36:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br